



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº. 010/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Refinanciamento Municipal – REFIM instituído pela Lei Complementar nº 311/2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 20, da Lei Complementar nº 311/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de junho de 2023, o prazo para adesão ao Programa de Refinanciamento Municipal – REFIM – nos termos do parágrafo 2º, do artigo 3º e do art. 20 da Lei Complementar nº 311/2022.

Art. 2º Ficam incluídos no art. 1º os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 311/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 23 de dezembro de 2022.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal da Fazenda